



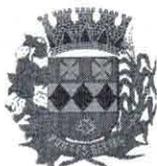
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

ATA N.º 21/2020, da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 13ª Legislatura, realizada no dia 28 de outubro de 2020. Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (28/10/2020), realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 13ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, sob a presidência do Vereador Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso, secretariado pela primeira secretária vereadora Danúbia Luzia de Faria e pelo segundo secretário Jerry Gustavo de Souza Lemes, precisamente às 09:30 horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor, foi iniciada a sessão, solicitando a primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a ausência dos vereadores: Sebastião Venceslau da Silveira e Francisco Brás Bernardo. Havendo número regimental declarou aberta a sessão. Dando continuidade solicitou o senhor presidente ao secretário a proceder a leitura do Projeto de Lei nº 22, de 26 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências”, momento em que o Vereador Fidlcino pediu a dispensa da Leitura do Projeto, pois tinha acabado de ser lido na Audiência Pública. Posto o pedido de dispensa da leitura em votação, fora aprovado por todos. Informou o senhor presidente que referido Projeto de Lei recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação. Em discussão os Pareceres, não houve manifestação. Em votação os Pareceres, foram aprovados por todos. Declarando o senhor presidente aprovado por unanimidade de votos dos presentes os Pareceres nº 41/CJR/2019 e nº 41/CFO/2019. Passou-se para a deliberação do Projeto em questão. Em discussão a vereadora Ionice disse que parece que este governo não está nem ai com o funcionário, o prefeito manda o projeto em cima da hora não respeita o prazo das comissões. A Vereadora Ionice disse que esse governo não tem nenhum planejamento, não está nem ai com o funcionário público, sabendo que as Comissões tem dez dias para dar os pareceres, manda o projeto na segunda feira, falando que se não votar o funcionário não recebe, não tem nenhum funcionário nessa prefeitura nenhum planejamento e estou em campanha, tinha um compromisso as 9 horas, tive que vir, porque se eu não venho tem vereador que não faz nada durante os 4 anos e fica colocando em grupos que eu sou contra funcionário público. Tenho que deixar minhas obrigações para sair correndo atrás desse prefeito vagabundo, com funcionário que trabalha com ele vagabundo, porque se não fossem vagabundo mandava no dia da sessão que foi semana passada, então é todo mundo vagabundo. Posto o Projeto em votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Declarando o senhor presidente aprovado por seis votos favoráveis o Projeto de Lei nº 22, de 26 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2020 de e dá outras providências”. Não havendo vereadores inscritos para o uso da tribuna e nada mais havendo na pauta da



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

presente sessão, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos. Declarando encerrada a presente sessão.

Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso – Presidente

Danúbia Luzia de Faria – 1ª Secretária

Jerry Gustavo de Souza Lemes – 2º Secretário